

00058.030488/2021-77

**CONTRATO Nº 26/ANAC/2021****TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE
AVIAÇÃO CIVIL – ANAC E
A B3 S.A. - BRASIL, BOLSA,
BALCÃO.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, com sede em Brasília-DF, no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote “C”, Torre “A”, CEP: 70308-200, CNPJ nº 07.947.821/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Administração e Finanças, Sr. **LÉLIO TRIDA SENE**, portador da Cédula de Identidade nº M-4280-345, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 638.876.226-34, nomeado pela Portaria/ANAC nº 1.252, publicada no Diário Oficial da União nº 96, Seção 2, de 22 de maio de 2015, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno da ANAC e da Instrução Normativa ANAC nº 29, de 17/03/2009, e alterações, e a **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ nº 09.346.601/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Praça Antônio Prado, nº 48 - Centro, São Paulo - SP, CEP 01.010-901, representada conjuntamente neste ato pelo seu Vice Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores, Sr. **DANIEL SONDER**, portador do RG nº 24.448.000-X e do CPF nº 283.092.178-03, e pelo seu Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética, Sr. **RODRIGO ANTÔNIO NARDONI GONÇALVES**, portador do RG nº 22.322.927-1 e do CPF nº 179.451.738-37, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 00058.030488/2021-77 e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 38/2021, amparada no inciso II, art. 25, c/c o inciso III, art. 13, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria ao leilão para concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (SBSG), que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico (sei! [5954191](#)) e à Proposta Comercial (sei! [6050978](#)), independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na